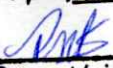


DESPACHO

Constatou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 15/08/24


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº IND-161/2024

Folha Nº 001

Rúbrica 

GABINETE DO VER. VICTOR ZENITH GUERRA OLIVEIRA

INDICAÇÃO 161/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor FRANCISCO ADOLFO TEIXEIRA JÚNIOR, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que seja feita uma limpeza e colocada uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na esquina da Rua Aristóфанes Fernandes no bairro Santa Maria Gorete, precisamente atrás do prédio do Beach Tênis.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima mencionada se dá com o objetivo de radicar o acúmulo de lixo exposto, melhorando a qualidade de vida dos moradores, evitando mau cheiro, insetos e animais transmissores de doenças.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 08 de agosto de 2024.



VICTOR ZENITH GUERRA OLIVEIRA
VEREADOR PROPOSITOR